



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão: Plenária Ordinária Nº 746
DECISÃO : nº PL 29/2025
Processo Prot. nº 1221325/2025
Interessado: Comissão do Mérito do Crea-PB
Assunto: Indicação de Órgão para Galardoamento com Menção Honrosa do Sistema Confea/Creas e Mútua – Deliberação nº 8/2025.

EMENTA: Aprova por unanimidade a indicação da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA (SUPLAN)** para Galardoamento com a Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea e Mútua.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/PB, em sua Sessão Plenária Nº 746, de 14 de abril de 2025, realizada no Plenário Eng. Civil Raimundo Adolfo, do Crea-PB; Considerando o assunto de que trata o Processo Prot. nº nº 1221325/2025, de interesse da Comissão do Mérito do Crea-PB, que trata da indicação de Órgão para Galardoamento com Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea e Mútua; Considerando o disposto na Resolução Nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016 do Confea, que regulamenta a concessão de Medalha do Mérito, da Menção Honrosa e da Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, com a finalidade de se reconhecer o trabalho dos profissionais que desempenharam importante papel na sociedade, em prol da qualidade de vida das pessoas; do desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país, notadamente de se reconhecer a contribuição prestada pelas entidades de classe, instituições de ensino superior e das pessoas jurídicas públicas e privadas, para a melhoria do relacionamento do Sistema Confea/Crea com a sociedade, na existência dos serviços prestados à Nação e para o desenvolvimento tecnológico e sustentável do país e da qualidade de vida das pessoas; Considerando que o Confea por meio da Decisão Plenária Nº PL-0039/2025, estabelece a data de até 30 de abril de 2025, para que as indicações de profissionais e instituições a serem homenageadas pelo Sistema Confea/Crea, com a Medalha do Mérito, com a Menção Honrosa e com a Inscrição no Livro do Mérito, na 80ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia, sejam protocolizadas no Confea nos termos da Resolução nº 1.085, de 2016 e dá outra providência”; Considerando que a indicação da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA (SUPLAN)** para Galardoamento com a Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea e Mútua, foi apreciada pela Comissão do Mérito do Crea-PB nos termos da Deliberação nº 8/2025 de 20 de março de 2025; Considerando que a documentação alusiva a indicação em referência atende ao disposto no art. 8º e Inciso III, do art. 11, da Resolução nº 1.085, de 2017, Confea, DECIDIU aprovar por unanimidade a indicação da **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA (SUPLAN)** para Galardoamento com a Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea e Mútua. Presidiu a Sessão o Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, Presidente do Conselho. Votaram favoráveis os Conselheiros Regionais: **ADILSON DIAS DE PONTES, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES, SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO, RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS, ALINE COSTA FERREIRA, ANDERSON LEITE FONTES JUNIOR, RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA, VERIANE VIEIRA DOS PASSOS, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, SYLVIO SILOMAR DA SILVA FILHO, ELAINE CRHISTINA DE OLIVEIRA LACERDA, CÂNDIDA REGIS BEZERRA DE ANDRADE, LUIS ALBERTO LEITE, AUDIBERG ALVES DE CARVALHO, SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, IEURE AMARAL ROLIM, MAURÍCIO**

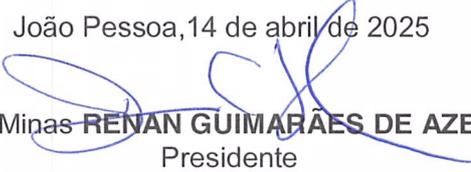


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB
TIMÓTHEO DE SOUZA, OTÁVIO ALFREDO FALCÃO O. LIMA, REBECCA MARIA BARBOSA
DE MENEZES SÁ, FABIO FERNANDES DA SILVA, DANIEL PEDRO RICARDO CORDEIRO
BARBOSA, ANTONIO MOUSINHO FERNANDES FILHO, JOSÉ HUMBERTO ALMEIDA
ALBUQUERQUE, SINDIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE BISNETO, EMANUELLE
CARNEIRO DE MESQUITA, ADEMIR DE SOUSA NETO, PEDRO LUIZ MADRUGA FERREIRA
LIMA, JAIRO DIAS INOCÊNCIO, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA, e JOEL PAULO DE
CARVALHO.

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa, 14 de abril de 2025

Eng. Minas  **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**
Presidente